



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1651, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS JACOB.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal JOSE CARLOS JACOB, ocorrido na manhã do dia 06 de fevereiro de 2017,

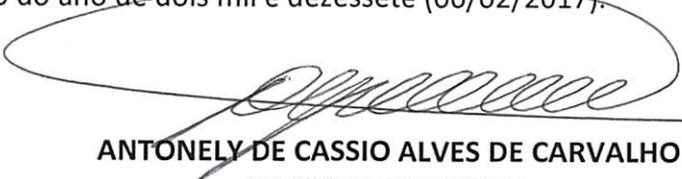
CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar sua homenagem ao Servidor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado "LUTO OFICIAL", por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS JACOB, ocupante de cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06/02/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 884 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017 | PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1651, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS JACOB.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal JOSE CARLOS JACOB, ocorrido na manhã do dia 06 de fevereiro de 2017, **CONSIDERANDO** que a Municipalidade deverá prestar sua homenagem ao Servidor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado "LUTO OFICIAL", por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS JACOB, ocupante de cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA JOVIANE VERA OLSZEWSKI, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR, NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SILVINO FERREIRA DE QUADROS – E.I.E.F. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 30, inciso I, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24/09/98,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR JOVIANE VERA OLSZEWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.053.360-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 004.094.619-38, Professora Classe 04-M, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal do Campo Silvíno Ferreira de Quadros – E.I.E.F., perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso I, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

(republicada por incorreção)